



Associação Sindical Autónoma de Polícia

Direcção Nacional

NIPC 510319785

COMUNICADO VI

Exm.º Senhor Ministro da Administração Interna,

Os profissionais da PSP têm que cumprir a Lei da nação. No entanto, no COMETLIS, o pessoal que desempenha funções de Oficial de Serviço a determinadas Divisões Policiais não cumpre com a lei.

Nessas Divisões, são diariamente violados os direitos fundamentais dos Agentes, com a forma errada da verificação do consumo de bebidas alcoólicas e consumo de estupefacientes. Estes senhores que executam as funções de Oficial de Serviço entram nas esquadras da PSP e testam todo o efectivo de serviço num dado turno.

Ora, isso é uma grave violação dos direitos, liberdades e garantias, porquanto existe despacho que determina a forma de execução de tal procedimento.

O Despacho 977/2003 - Regulamento da Verificação do Consumo Excessivo de Bebidas Alcoólicas e do Consumo de Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas pelo Pessoal com Funções Policiais da PSP.

Artigo 1.º

Controlo de alcoolemia e do estado de intoxicação por estupefacientes. O controlo de alcoolemia e do estado de intoxicação por estupefacientes do pessoal com funções policiais da PSP é realizado *com base numa selecção aleatória do pessoal a submeter a controlo*, tendo em conta os casos em que a aparência física, o comportamento ou outras circunstâncias originam razoável suspeita de que determinado elemento se encontra sob a influência do álcool ou de estupefacientes.

Mais,

O resultado dos testes não são comunicados como determina o:

Associação Sindical Autónoma de Polícia- ASAPOL

Sede: Rua das Flores, n.º92-B.º Cabeço de Mouro

2785-102 São Domingos de Rana

www.asapol.net

sede@asapol.net

Artigo 7.º

Comunicação dos resultados

Os resultados dos exames e testes realizados são o mais rapidamente possível e por escrito comunicados a quem os ordenou e ao examinado.

Caros colegas,

Apesar de sermos um sindicato novo, com 76% de dirigentes oriundos das últimas escolas de alistados da PSP, estamos atentos quer à situação político social quer as actuações dos dirigentes da PSP, quer do Ministro da Administração Interna.

Por isso, podeis e deveis contar sempre connosco, porque são vocês a razão pela qual esta associação foi criada, porque já chega de hipocrisias e está na hora de lutar de facto e de direito **pelos nossos direitos, liberdades e garantias, de acordo com a Constituição da República Portuguesa, ainda em vigor.**

QUEM NÃO CUMPRE A LEI TEM QUE SER DEMITIDO DAS SUAS FUNÇÕES

A DIRECÇÃO NACIONAL

Associação Sindical Autónoma de Polícia- ASAPOL

Sede: Rua das Flores, n.º92-B.º Cabeço de Mouro

2785-102 São Domingos de Rana

www.asapol.net

sede@asapol.net